



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

1

ATO DECISÓRIO

Referência: Impugnação ao Edital Pregão Presencial nº 70/2015/SMED.

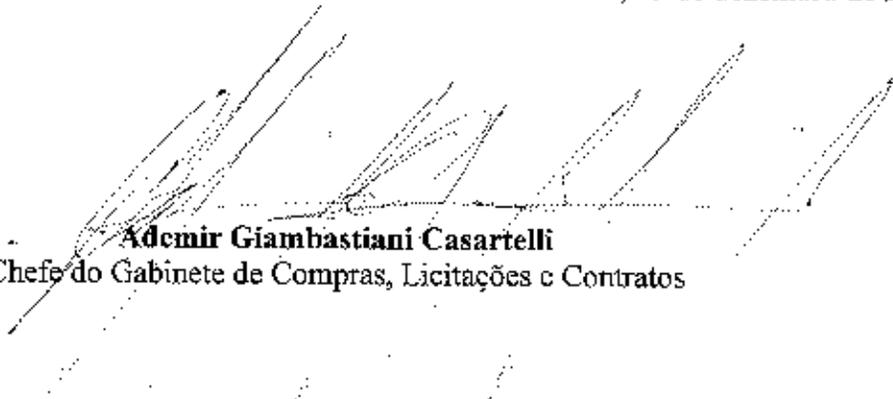
O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando os fundamentos apresentados pelo pregoeiro quanto à impugnação supramencionada;

- Considerando a solicitação do Setor de Tecnologia da Informação juntamente com o Núcleo de Tecnologia Municipal, a fim de que possa ser realizada uma inspeção no termo de referência para melhor atendimento aos itens contestados, bem como possa ser definida uma data para a realização das visitas técnicas às escolas,

AUTORIZA a postergação do processo licitatório pelo tempo necessário ao cumprimento dos objetivos.

Rio Grande, 29 de dezembro de 2015.


Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos